



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 07.070.873/0001-10

PORTARIA 403.2023 – GAB

CONVOCA A 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DE CULTURA DE ESTREITO-MA.

MINUTA DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de ESTREITO-MA, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Cultura no município, RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Cultura, a ser realizada no(s) dia 30 de OUTUBRO de 2023, tendo como tema central: "Democracia e Direito à Cultura", em conformidade com a Portaria do Ministério da Cultura nº 45 de 14 de julho de 2023.

Art. 2º As despesas relacionadas à realização da 3ª Conferência Municipal de Cultura de ESTREITO, bem como o deslocamento e a hospedagem dos delegados eleitos para representar o município na 4ª etapa estadual são de responsabilidade do município, conforme § 3º do art. 18º do Regimento Interno da 4ª Conferência Nacional de Cultura.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO,
EM 23 DE OUTUBRO DE 2023.**

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

CRISTIANO PAIXAO PEREIRA SOBRINHO
Presidente do Conselho Municipal de Cultura de ESTREITO-MA.